



# Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

## Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 01 de setembro de 2015.

### PARECER

#### RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, o **Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 713/2015**, de autoria do Poder Executivo, que: **autoriza o Poder Executivo a alienar, mediante licitação na modalidade de Concorrência Pública, os imóveis que menciona e dá outras providências.**

A relatora da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

#### FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas, sendo a Comissão de Administração Pública competente para analisar a matéria em referência, conforme elencado no art. 70.

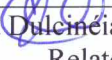
O Projeto de Lei em análise tem a finalidade de alienar a área que foi da Fazenda Experimental Epamig, através de convênio firmado com o Município, cuja rescisão foi devidamente formalizada.

Trata-se de projeto que retornou do Poder Executivo contemplando apenas a alienação daquela área, cujo resultado financeiro será destinado para a construção do novo Centro Municipal de Abastecimento.


Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.


#### CONCLUSÃO:

A relatora da Comissão Permanente de Administração Pública EXARA PARECER FAVORÁVEL ao Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 713/2015.

  
\_\_\_\_\_  
Vereadora Dulcineia Maria da Costa  
Relatora

#### Acompanham o voto da Relatoria:

  
\_\_\_\_\_  
Vereadora Lilian Narbot Siqueira  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Paulo Valdir Ferreira  
Secretário